

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2.877, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 1.288, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2021, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
3	Ampla concorrência	Daniella Storti Caratta	708833- Aposentadoria	Nº 275, DOU 17/12/2018	Nº 83, DOU 31/05/2019	23117.072564/2018-70	Administrador	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BILLA

Ministério da Infraestrutura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o artigo 143, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 566, de 18/12/2018, publicada no DOU nº 243, de 19/12/2018, seção 2, p. 51, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 595, de 20/5/2021, publicada no DOU nº 95, de 21/5/2021, seção 2, p. 39, referente ao Processo nº 50600.046755/2012-10, ante as razões apresentadas pela Comissão Processante.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 326, DE 16 DE JULHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do art. 1º da Portaria GM nº 46, de 11 de março de 2021, do Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, Seção 1, fls. 150/152, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.215, de 5 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, com a finalidade de auxiliar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, na execução das atividades relacionadas com as atribuições da extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, bem como apoiar aquele Departamento na execução de suas atribuições prioritárias, composto pelos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º Os servidores constantes no Anexo I, deverão permanecer exercendo suas atividades nas Superintendências do DNIT, os quais já se encontram em exercício.

Art. 3º O prazo de duração do Grupo de Trabalho será de 1 (um) ano, a contar do dia 16 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Estado	Nome	Cargo	Matrícula
AMAZONAS	MARCO ANTONIO ANDRADE DE VASCONCELOS	ARTIF DE CARPINT E MARCENARIA	1320813
BAHIA	DEIZE DOS SANTOS MANGABEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2319963
BAHIA	RICARDO LIMA SAO PEDRO PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	6451252
PERNAMBUCO	ANTONIO JOSE DA SILVA	VIGILANTE FERROVIÁRIO	1319983
PERNAMBUCO	JURANDY PONTES COSTA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	1367612
PERNAMBUCO	LUIZ IVANIO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	1367779
PERNAMBUCO	PAULO ALVES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	1367791
RIO DE JANEIRO	AILTON MOREIRA SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	777914
RIO DE JANEIRO	LAURA BAREGGI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1320000
RIO GRANDE DO NORTE	ZALTHEMIR FERREIRA DA CAMARA	AGENTE DE PORTARIA	451221
RIO GRANDE DO SUL	CARLOS ROCHA BORGES	MOTORISTA OFICIAL	2366048
SÃO PAULO	NILTON YAMAGUCHI	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1677715

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 19/7/2021, Seção 2, pág. 40.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 329, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, resolve:

Exonerar, LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA, CPF nº 013.***.***-22, matrícula SIAPE nº 1648563, do cargo comissionado de Coordenador-Geral, código DAS - 101.4, da Subsecretaria de Conformidade e Integridade da Secretaria Executiva deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 850, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, resolve:

Nomear LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, CPF nº 054.***.***-20, matrícula SIAPE nº 1030208, servidor do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC para o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Integridade e Ética Pública, código DAS 101.4, da Subsecretaria de Conformidade e Integridade da Secretaria Executiva deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 425, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.035953/2021-66, resolve:

Nomear PAULO HUMBERTO DE MOURA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1388751, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, na Gerência de Normas Operacionais e Suporte, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF).

RICARDO BISINOTTO CATANANT

PORTARIA DE PESSOAL Nº 402, DE 7 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, considerando o que consta do processo nº 00058.036029/2021-05, resolve:

Nomear DAVI LOUREIRO MANGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1634531, para exercer o Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Procedimentos Preliminares, código CCT IV, na Corregedoria desta Agência, em Brasília (DF).

RICARDO BISINOTTO CATANANT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 430, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta dos processos nºs 00058.037073/2021-24 e 00058.037177/2021-39, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias de Pessoal nºs 426, de 14 de junho de 2021, e 427, de 14 de junho de 2021, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2021, Seção 2, página 41.

FELIPE REGO BRANDÃO JÚNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 304, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, considerando o disposto no inc. II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, Portaria nº 357, de 2019, o art. 2º da Lei nº 9.007, de 1995, e no que consta do Processo nº 50500.057149/2021-31, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do servidor Mauro Rodrigues Sanjad, matrícula SIAPE nº 1518550, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURSHED MENEZES ALI

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 339/PRESI/2018, de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública MICHELLE LOUISE ABREU VERAS FIGUEIREDO, matrícula nº 14319-40, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia Geral da União - AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado pública não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 6º Cabe a Advocacia Geral da União - AGU, assegurar que a empregada colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO

